

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 119/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.042082/96-69, nos termos do parecer nº 121/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Convênio nº 087/96 e o Termo Aditivo nº 01 celebrados entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, objetivando o primeiro a alocação de recursos para conclusão física das obras do Prédio Principal e expansão de área física anexa ao Prédio Central da Escola Técnica da UFRGS e o segundo objetivando a prorrogação de vigência do Convênio nº 087/96.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.